



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

Processo nº: 903 INDICAÇÃO: 680 / 2017

Autor: JORGE LUIS LEPINSK

Ementa: FISCALIZAR O TRÂNSITO DO BAIRRO CAMPO BONITO E MULTAR MOTORISTAS INFRATORES QUE NÃO RESPEITAM OS SENTIDOS OBRIGATORIOS

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Nilson Alcides Gaspar Prefeito Municipal, as cabíveis providências, junto a secretaria competente, Fiscalizar o transito do bairro campo bonito e multar motoristas infratores que não respeitam os sentidos obrigatórios.

## **Justificativa**

Moradores do bairro estão reclamando que muitos motoristas não respeitam a sinalização, o bairro tem sinalização e placas indicando os sentidos obrigatórios de cada rua, principalmente na rua da escola em horário dos pais pegarem seus filhos, na intenção de cortar caminho cometem a infração e colocam em risco a vida dos moradores.

Desta forma, com o objetivo de evitar acidentes graves indico e peço para o Exmo. Sr. Prefeito Nilson Alcides Gaspar, que interceda junto a secretaria responsável.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

**Plenário Joab Pucinelli, aos 31 de maio de 2017.**

Vereador

  
\_\_\_\_\_  
**Jorge Luis Lepinsk**  
**PMDB**